## GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

## **IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

RAZÃO SOCIA CONECTLAN INTERNET EIRELI - EPP

**CNPJ** 09.473.770/0001-26 **INSCRIÇÃO ESTADUAL**:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, 1.842, SETOR CENTRAL - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

**FINALIDADE:** CADASTRO

**HISTÓRICO:** 

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 15 de Março de 2023 - 11h 01m 21s

**Emitida Via INTERNET** 

## Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.